

Goiânia-GO., 25 outubro 2010.

Para

PPS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

C/ CÓPIA :Dr. Mauracy Andrade de Freitas (Administrador Judicial)

PROPOSTA DO BANCO DO BRASIL A SER APRESENTADA NA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DO DIA 25/10/10 – PROCESSO RECUPERAÇÃO JUDICIAL NR 2009.04.449151 – O Banco do Brasil S/A

apresenta a seguinte proposta para composição do seu crédito habilitado, a saber:
I) o valor habilitado de R\$ 1.317.881,41 (posição em 13/10/2009) será atualizado a partir de 13/10/2009 por TR + 0,5% ao mês até a liquidação do débito;

II) forma de pagamento (a partir da homologação do plano de recuperação e seus aditivos/modificações):

a) carência de 6 (seis) meses para pagar os encargos financeiros e capital;

b) após a carência, será pago em 54 (cinquenta e quatro) prestações mensais, sendo:

- ano 1 – 5 parcelas que somadas representam 2% da dívida e uma parcela (no caso a 6ª) que representa 3% da dívida;
- ano 2 – 11 parcelas que somadas representam 3% da dívida e uma parcela (no caso a 12ª) que representa 7%;
- ano 3 - 11 parcelas que somadas representam 4% da dívida e uma parcela (no caso a 12ª) que representa 11%;
- ano 4 - 11 parcelas que somadas representam 10% da dívida e uma parcela (no caso a 12ª) que representa 20%;
- ano 5 - 11 parcelas que somadas representam 20% da dívida e uma parcela (no caso a 12ª) que representa 20%

III) Os encargos (correção monetária e juros) serão pagos mensalmente e integralmente a partir do 7º mês, juntamente com as prestações do principal;

IV) Elaboração do novo instrumento de crédito (na mesma data da homologação do plano de recuperação e suas modificações) com aval e/ou fiança de todos os sócios da PPS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Cordialmente,

BANCO DO BRASIL – GERAT GOIANIA-GO


Alexandre Borges Siqueira
Gerente de Módulo U.N.
Mat. 0.431.988-5